



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

Terça-feira • 13 de Setembro de 2022 • Ano XVI • Nº 3167

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Reginaldo Sampaio Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Quixabeira - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUM1NDCXMKVGM EYXNDKYOD

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 001/2019
(RESUMO)**

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do quinto de termo aditivo ao contrato **001/2019**, tendo como objeto acréscimo de valor referente ao lote IV, com valor de **R\$ 162.988,80 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**, a ser acrescentado ao valor do contrato original que é de **R\$ 1.272.896,28 (um milhão duzentos e setenta e dois mil oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos)**, ficando o valor de **R\$ 1.435.885,08 (um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oito centavos)**, dentro do limite máximo, previsto no art. 65, Parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. - Aditivo ao Contratado **D. M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **10.635.663/0001-36**, situada na **PRAÇA. JOSÉ NATE BATISTA, 35, 1 ANDAR, CENTRO, ITAPICURU - BAHIA, CEP 48.475-000**.

Data da assinatura - **13 de setembro de 2022**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento